

Ofício nº65/2022 – Sec.Mun. de Des.
Econômico, de Mineração, Indústria,
Comercio e Turismo.

Dom Eliseu – PA, 08 de setembro de 2022.

Ilustríssimo Senhor,
Marivaldo Prado
Secretário de Administração



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho através deste solicitar de Vossa Senhoria a adoção de providências para abertura de processo administrativo referente a contratação através da modalidade Inexigibilidade de Licitação a empresa AB PRODUÇÕES, CNPJ: 37.316.740/0001-41, para apresentação do show Católico com a cantora ALINE BRASIL, no dia 08 de outubro de 2022, em comemoração ao Círio de Nossa Senhora Aparecida.

Segue anexo: Termo de Referência e Proposta.

Sem mais para o momento, externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MÔNICA CRISTINA PELOSO AGUIAR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
de Mineração, Indústria, Comercio e Turismo.



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação da empresa AB Produções para a realização de Show Musical católico com a cantora ALINE BRASIL, que se realizará no dia 08 de outubro de 2022, na semana em comemoração ao Círio de Nossa Senhora Aparecida, atendendo as demandas FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. Fundamentado no art. 25, inciso III da lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Pretende-se a contratação por Inexigibilidade de Licitação, a cantora Aline Brasil, para se apresentar na Semana do Círio de Nossa Senhora Aparecida em Dom Eliseu-Pa, no dia 08 de outubro do corrente ano, às 21h, na Avenida JK de Oliveira, nº 227, Bairro Flor do Ipê.

Este evento no município é uma festa popular cristã que reúne tradicionalmente muitos fiéis durante uma semana, onde além das missas e momentos de oração e peregrinação, há o lado de lazer com corridas a pé e ciclismo e os festejos gastronômicos que ocorrem sempre após as missas noturnas. Como se sabe, esta festa, aquece a economia da cidade, abrindo oportunidade no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços.

2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é Inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III, ou seja, o rol uso é taxativo, possibilitando outras hipóteses de inexigibilidade.

Sempre que inexistir viabilidade de competição poderá efetivar-se a contratação direta, ainda que não se configurem as situações expressamente constantes do elenco do art. 25, acima referido. Acerca do tema, assim se manifestou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná: “Os casos de inexigibilidade de licitação não se exaurem nas disposições legais, as quais consignam apenas exemplificativamente, apenas algumas situações” (Processo TC/PR 4707-02.00/93-5, publicado no informativo de Licitações e Contratos — ILC, nº 53, jul./98).

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:

A) Artistas missionários da evangelização cristã:

A escolha da artista, sob análise, decorre, preliminarmente, da sugestão do pároco local, mas principalmente da opinião dos cristãos que compõe o conselho da igreja católica apostólica romana. Assim, a Aline Brasil, é bastante conhecida pelos adeptos e praticantes do catolicismo, reconhecido por sua capacidade evangelizar e pregar a palavra da Sagrada Escritura, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em festivais, agradando ao público em geral.

A ótima qualidade dos serviços prestados pela cantora evangelizadora, além de ser reconhecida, já foi testada e aprovado em outros festejos. Torna-se relevante também ressaltar que o valor do show com despesas de cachê e passagens aéreas para 9 (nove) integrantes da banda totaliza R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Aline Brasil e banda chegarão a cidade de Dom Eliseu-PA no dia 08 de Outubro de 2022 pela manhã e o show será realizado no dia 08 de outubro de 2022 av JK de Oliveira a partir das 21h. O show terá duração de 80min, com previsão para encerramento às 23h.

Sob a responsabilidade da parte contratada está: cumprir com a data e horário do evento, caso ocorra o não cumprimento, deverá ressarcir a contratante de todos os gastos ocorridos na realização do evento e, cabe ao contratante (Prefeitura Municipal de Dom Eliseu): para o dia 08/10 às 9h o traslado dos integrantes da cantora e sua equipe do aeroporto de Imperatriz-Ma para a cidade de Dom Eliseu e o retorno de Dom Eliseu para Imperatriz no dia 09/10 às 13h, alimentação e hospedagem. O show está agendado para o dia 08 de outubro às 21h.

O valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) pela apresentação de Aline Brasil, incluindo despesas com a produção técnica, marketing e transporte aéreo, portanto, condizente com o praticado no mercado e abaixo se compararmos com outros artistas da mesma qualidade.

O pagamento deverá ser realizado a partir do início de vigência do contrato (antes da apresentação).

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

Outro requisito exigido na lei impõe é que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais à custa dos artistas.

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Dom Eliseu, 08 de setembro de 2022.



MÔNICA CRISTINA PELOSO AGUIAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO.



COMTURDE
CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE DOM ELISEU

